



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ARLETE SAMPAIO - GAB. 16



EMENDA

Emenda ao PL nº 1.417/2020

Autor(a): Deputada Arlete Sampaio

SUPLEMENTAÇÃO	
ESFERA:	1 – FISCAL
UO	57.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DF
FUNÇÃO	14 - DIREITOS DA CIDADANIA
SUBFUNÇÃO	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
PROGRAMA	6211 - DIREITOS HUMANOS
AÇÃO	4211 - MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ATENDIMENTO À MULHER E AO AGRESSOR
SUBTÍTULO	0002 - MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ATENDIMENTO À MULHER E AO AGRESSOR
LOCALIZAÇÃO	99 – DISTRITO FEDERAL
PRODUTO	UNIDADE MANTIDA
META FÍSICA	10
UNIDADE DE MEDIDA	UNIDADE

NATUREZA	339039
FONTE	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
	R\$ 600.000,00

CANCELAMENTO	
ESFERA:	1 – FISCAL
UO	26.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE
FUNÇÃO	26 – TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO	453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS
PROGRAMA	6216 – MOBILIDADE URBANA
AÇÃO	2455 - MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - STPC
SUBTÍTULO	0002 - MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - STPC
LOCALIZAÇÃO	99 – DISTRITO FEDERAL
PRODUTO	SISTEMA MANTIDO
META FÍSICA	0
UNIDADE DE MEDIDA	UNIDADE
NATUREZA	339039
FONTE	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO

VALOR	R\$ 600.000,00
-------	----------------

JUSTIFICATIVA

Preliminarmente, há de se esclarecer que a emenda proposta não se insere no cômputo das emendas individuais parlamentares, não se sujeitando, dessa forma, ao tratamento especial a estas dadas, mas tão somente tem como objetivo recompor a valores adequados a Lei Orçamentária para 2021.

Assim, a presente emenda visa a modernização, manutenção e valorização dos equipamentos de atendimento as mulheres em situação de violência, proporcionando um acolhimento mais humanizado e encaminhamentos mais céleres no que tange as denúncias. Por meio das diligências da Comissão Parlamentar de Inquérito do Femicídio (CPI do Femicídio), notou-se a necessidade urgente de mais investimentos na estrutura física dos equipamentos públicos em questão, contribuindo tanto para um melhor atendimento à vítima quanto um ambiente de trabalho mais adequado para servidores(as).

Brasília, 10 de dezembro de 2020

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO

Deputada Distrital



Documento assinado eletronicamente por **ARLETE AVELAR SAMPAIO - Matr. 00130, Deputado(a) Distrital**, em 10/12/2020, às 11:39, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0286650** Código CRC: **6E11C9F1**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 16 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8162
www.cl.df.gov.br - dep.arletesampaio@cl.df.gov.br